

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
578	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de abril de 2016.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 578 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2007 0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S 339000000	100	OD NO	300.000,00
				Manutenção da prestação dos serviços de				

10 302 358 2029 9900 atendimento pela S 339000000 100 OD NO 3.700.000,00
 rede credenciada -
 ESTADO

TOTAL
 GERAL: 4.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 578 19301 - DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
 DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
06	122	407 2388 0600	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	242 OCF NO	4.000.000,00

TOTAL
 FISCAL: 4.000.000,00

TOTAL
 SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
 GERAL: 4.000.000,00

ANEXO III
 Processo: 578 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
 Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços Region: 0600 - REGIÃO VI - SUL
 administrativos gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
 Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 578 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
 Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de Regional: 9900 - ESTADO
 atendimento pela rede credenciada

Meta Física: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Meta Física Demanda atendida(Percentual) 100,00
Neste
Processo:

Processo: 578 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade) 8,00

Meta Física Neste Processo: Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade) 2,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deba152a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar